PREFEITURA DE
PARACURU
Cuidando do Povo e da Cidade

LEI N° 1197, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigentes Orçamento Fiscal do Município de Paracuru no valor de R$ 1.837.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Paracuru, Crédito Especial no valor de R$ 1.837.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil reais) para os fins que indica, como a seguir descrimina:

0502 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502.1236100102.016 – Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 20.000,00

0502.1236200132.020 – Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 5.000,00

0502.1236200132.021 – Manutenção do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental no Município
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 43.000,00

0501 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

0501.0400000000.000 – ADMINISTRAÇÃO
0501.0412200000.000 – Administração Geral
0501.0412200020.000 – Apoio Administrativo
0501.0412200022.059 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 10.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	128.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.000,00
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS		
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R$	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	76.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. E Outras	R$	10.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuitas	R$	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R$	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.1.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

0501.1300000000.000 – CULTURA
0501.1339100000.000 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
0501.1339100310.000 – Desenvolvimento Cultural
0501.1339100311.030 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos Culturais

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.1.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00

0501.1339100311.031 – Apoio e Incentivo às Atividades de Arte e Cultura

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. E Outras	R$	2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuitas	R$	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R$	110.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.1.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

0501.1339100312.060 – Manutenção das Atividades e Espaços Culturais

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. E Outras	R$	5.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuitas R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.1.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.1.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
0501.1339200000.000 – Difusão Cultural
0501.1339200300.000 – Desenvolvimento Sustentado do Turismo
0501.1339200301.032 – Obras e Serviços de Infra-Estrutura Turística
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 530.000,00
0501.1339200301.033 – Realização de Eventos Turísticos
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 300.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
0501.1800000000.000 – GESTÃO AMBIENTAL
0501.1854100000.000 – Preservação e Conservação Ambiental
0501.1854100280.000 – Gestão da Política de Gestão Ambiental
0501.1854100282.061 – Manutenção dos Programas de Preservação do Meio Ambiente
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

1601 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1601.0400000000.000 – ADMINISTRAÇÃO
1601.0412200000.000 – Administração Geral
1601.0412200020.000 – Apoio Administrativo
1601.0412200022.062 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 10.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 80.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 3.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.1.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.1.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
1601.1100000000.000 – TRABALHO
1601.1133100000.000 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
1601.1133100250.000 – Organização Social Local
1601.1133100251.034 – Incentivo aos Programas de Desenvolvimento Econômico
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R$ 1.000,00
1601.1133100252.063 – Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Comunitários
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.41.00 – Contribuições R$ 2.000,00
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
1601.1133400000.000 – Fomento ao Trabalhador
1601.1133400250.000 – Organização Social Local
1601.1133400252.064 – Incentivo ao Desenvolvimento das Entidades Comunitárias Produtivas

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.41.00 – Contribuições R$ 2.000,00
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIETAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar serão obtidos através de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, como a seguir discrimina:

0701 – SECRETARIA DE TURISMO

0701.1312200022.030 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Turismo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 3.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 90.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 2.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
0701.1339200301.007 – Obras e Serviços de Infra-Estrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 550.000,00
0701.1339200301.008 – Realização e Eventos Turísticos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 300.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

1001 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1001.04122000022.043 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 80.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 3.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil R$ 3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 3.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 40.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais R$ 1.000,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
1001.1133100251.014 – Incentivo aos Programas de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	2.000,00
4.4.90.42.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R$	1.000,00
1001.1133400252.044 – Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Comunitários		
3.3.50.41.00 – Contribuições	R$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
1001.1133400252.045 – Incentivo ao Desenvolvimento das Entidades Comunitárias Produtivas		
3.3.50.41.00 – Contribuições	R$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
1401 – SECRETARIA DE CULTURA		
1401.1312200022.056 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	80.000,00
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
1401.1339100311.029 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Espaços Culturais		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	20.000,00
4..490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
1401.1339100312.057 – Apoio e Incentivo às Atividades de Arte e Cultura		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. E Outras	R$	2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R$	110.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
1401.1339100312.058 – Manutenção das Atividades e Espaços Culturais		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. E Outras	R$	5.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R$	10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2009.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 19 de janeiro de 2009.

Erica de Figueiredo Der Hovannessian
PREFEITA MUNICIPAL